



Diário Oficial Eletrônico

Nova Londrina - Paraná

Publicação: Terça-Feira
13 de outubro de 2015
Edição: 0736

1

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.pr.gov

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 131/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob n.º. 81.044.984/0001-04

Contratado: MARIA RODRIGUES DE MOURA ME.
CNPJ sob n.º. 20.305.234/0001-54

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de operacionalização das rotinas do tratamento fora de domicílio - TFD, destinado ao apoio a gestão do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Londrina/PR.

Tomada de Preços n.º.012/2015

Valor Contratual: R\$. 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado, conforme a prestação dos serviços, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da execução, condicionado à apresentação da requisição e da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado para receber o objeto.

Prazo de Duração: até a execução total do objeto da Licitação Tomada de Preços n.º. 012/2015, ou até a data de 09/10/2016.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 09 de Outubro de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2015
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – REG. DE PREÇOS Nº 066/2015

Aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze (02.10.2015), no Setor de Licitações da Prefeitura de Nova Londrina, Estado do Paraná, na Praça da Matriz, nº 261, Centro, em Nova Londrina - PR, o MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**, brasileiro, casado, empresário da construção civil, portador da cédula de identidade nº. R.G. 230.874-9-SSP-Pr. e inscrito no CPF/MF nº.585.364.349-53, residente e domiciliado na Chácara São José – Estrada Nova Londrina/Itaúna do Sul, nesta cidade de Nova Londrina, Estado do Paraná, e as seguintes Empresas: **COMERCIAL DE FERRAGENS NORTE DO PARANÁ LTDA.ME.**, inscrita no CNPJ Nº 04.225.122/0001-37, sito na Avenida Antonio Ormeneze, nº.1388, na cidade de Nova Londrina-PR., CEP 87.970-000, representada neste ato, por seu representante legal, Senhor JOÃO CARLOS REDANA, portador da cédula de identidade RG Nº.7.200.318-SSP-PR e CPF nº.080.07.909-25 e **CRISTAL ART VIDROS LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ Nº 09.369.690/0001-25, sito na Avenida Londrina, nº.1506, nesta cidade de Nova Londrina, Estado do Paraná, CEP 87.970-000, representada neste ato, por seu representante legal, Senhor RONALDO SCHOTTEN, portador da cédula de identidade RG Nº. 4.362.858-5-SSP/PR e CPF nº. 760.032.059-20, nos Termos dos Decretos Municipais nºs 266/2007 e 263/2009, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS**, em conformidade com as seguintes condições abaixo especificados:

Descrição do objeto: Registro de preços, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM A FINALIDADE DE ATENDER REFORMAS OU CONSTRUÇÕES CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

COMERCIAL DE FERRAGENS NORTE DO PARANÁ LTDA.ME.

LOTE 1 - DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO - Valor Máximo do Lote: 393.079,93 (trezentos e noventa e três mil e setenta e nove reais e noventa e três centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	ARAME GALVANIZADO 16BWG, 1,60MM,0,016KG/M	KILO	350	13,13	4.595,50
2	AÇO CA-25 Ø 6,3 MM, EM BARRA, MASSA NOMINAL 0,245 KG/M	BARRA	270	13,80	3.726,00
3	AÇO CA-60 Ø 5,00 MM, EM BARRA, MASSA NOMINAL 0,154 KG/M	BARRA	650	8,50	5.525,00
4	AÇO CA-50 Ø 12,5 MM, EM BARRA, MASSA NOMINAL 0,963 KG/M	BARRA	30	54,40	1.632,00
5	AÇO CA-50 Ø 10,0 MM, EM BARRA, MASSA NOMINAL 0,617 KG/M	BARRA	75	33,30	2.497,50
6	CHAPA DE AÇO PARA EMENDA DE TESOURAS EM TELHADOS 4" X 1/4" X 50 CM	UNI	60	15,63	937,80
7	PARAFUSO TELHEIRO 5/16X110MM	UNI	2000	0,57	1.140,00
8	PARAFUSO PARA FORRO PVC	UNI	2000	0,22	440,00
9	GUARNIÇÃO ANGELIN 5X1 CM	MT	300	29,50	8.850,00



10	<u>PORTA DE CHAPA DE MADEIRA LISA ENCABEÇADA COM IMBUÍIA 70 X 210 X 3,5 CM</u>	<u>UNI</u>	<u>30</u>	<u>132,00</u>	<u>3.960,00</u>
11	<u>FECHADURA EM LATÃO COMPLETA TIPO GORGE COM GUARNIÇÃO TIPO ESPELHO E MAÇANETA TIPO ALAVANCA PARA PORTA INTERNA ENCAIXE 40 MM</u>	<u>UNI</u>	<u>60</u>	<u>31,50</u>	<u>1.890,00</u>
12	<u>DOBRADIÇA LATÃO CROMADO 3" X 3"</u>	<u>UNI</u>	<u>180</u>	<u>3,34</u>	<u>601,20</u>
13	<u>PREGO 18V X 24</u>	<u>KILO</u>	<u>30</u>	<u>7,63</u>	<u>228,90</u>
14	<u>BATENTE DE ANGELIN PARA PORTA 3,5X13</u>	<u>UNI</u>	<u>60</u>	<u>72,95</u>	<u>4.377,00</u>
15	<u>PORTA DE CHAPA DE MADEIRA LISA ENCABEÇADA COM IMBUÍIA 80 X 210 X 3,5 CM</u>	<u>UNI</u>	<u>30</u>	<u>132,00</u>	<u>3.960,00</u>
16	<u>FECHADURA EM LATÃO COMPLETA TIPO GORGE COM GUARNIÇÃO TIPO ESPELHO E MAÇANETA TIPO ALAVANCA PARA PORTA INTERNA ENCAIXE 40 MM</u>	<u>UNI</u>	<u>30</u>	<u>31,30</u>	<u>939,00</u>
17	<u>DOBRADIÇA DE AÇO PINO SOLTO PARA PORTA 3" X 2 1/2"</u>	<u>UNI</u>	<u>30</u>	<u>3,37</u>	<u>101,10</u>
18	<u>PORTA DE FERRO DE DUAS FOLHAS INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS</u>	<u>UNI</u>	<u>10</u>	<u>633,67</u>	<u>6.336,70</u>
19	<u>PORTA DE FERRO DE CHAPA DOBRADA TIPO VENEZIANA 80X210 CM INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS</u>	<u>UNI</u>	<u>30</u>	<u>228,50</u>	<u>6.855,00</u>
20	<u>JANELA DE CORRER EM CHAPA DE AÇO, QUADRICULADA, ACABAMENTO PINTADO, 2 FOLHAS FIXAS E 2 FOLHAS MÓVEIS SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 1,50 X 1,20 M</u>	<u>UNI</u>	<u>30</u>	<u>283,50</u>	<u>8.505,00</u>
21	<u>JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE, REQUADRO 60X60CM</u>	<u>UNI</u>	<u>30</u>	<u>90,30</u>	<u>2.709,00</u>
22	<u>JANELA DE CORRER EM CHAPA DE AÇO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO PINTADO, 2 FOLHAS FIXAS E 2 FOLHAS MÓVEIS COM VIDRO LISO 1,50 X 1,00 M</u>	<u>UNI</u>	<u>60</u>	<u>280,50</u>	<u>16.830,00</u>
23	<u>TINTA BETUMINOSA</u>	<u>LT</u>	<u>80</u>	<u>19,50</u>	<u>1.560,00</u>
24	<u>RUFO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA # 24 E 25 CM DE LARGURA</u>	<u>MT</u>	<u>200</u>	<u>31,44</u>	<u>6.288,00</u>
25	<u>SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC</u>	<u>LT</u>	<u>20</u>	<u>17,00</u>	<u>340,00</u>
26	<u>TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 25 MM</u>	<u>MT</u>	<u>200</u>	<u>1,90</u>	<u>380,00</u>
27	<u>COLA PARA CANO 175 GR</u>	<u>KILO</u>	<u>30</u>	<u>16,05</u>	<u>481,50</u>
28	<u>TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 50 MM</u>	<u>MT</u>	<u>400</u>	<u>7,88</u>	<u>3.152,00</u>
29	<u>JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL Ø 25 MM COM REDUCAO ROSCÁVEL Ø 3/4"</u>	<u>UNI</u>	<u>90</u>	<u>0,57</u>	<u>51,30</u>
30	<u>BUCHA PVC ROSCÁVEL DE REDUÇÃO Ø 1 1/2" X 3/4"</u>	<u>UNI</u>	<u>50</u>	<u>3,53</u>	<u>176,50</u>
31	<u>JUNÇÃO 45° PVC PB PARA ESGOTO COM REDUÇÃO Ø 100 MM X 50 MM</u>	<u>UNI</u>	<u>40</u>	<u>16,34</u>	<u>653,60</u>
32	<u>RALO DE PVC SIFONADO COM GRELHA CROMADA SEÇÃO TRANSVERSAL QUADRADA 10 X 10 CM ALTURA 5 CM, SAÍDA</u>	<u>UNI</u>	<u>60</u>	<u>8,03</u>	<u>481,80</u>



	<u>Ø 40 MM</u>				
33	<u>CAIXA DE PVC SIFONADA Ø 100 MM, ALTURA 100 MM, ENTRADA Ø 40 MM, SAÍDA Ø 50 MM, GRELHA REDONDA DE ALUMÍNIO, 3 ENTRADAS, PARA ESGOTO SANITÁRIO</u>	<u>UNI</u>	<u>60</u>	<u>12,50</u>	<u>750,00</u>
34	<u>ADAPTADOR PVC ROSCAVEL C/ FLANGE E ANE DE VEDAÇÃO P/ CAIXA D'ÁGUA 1/2"</u>	<u>MT</u>	<u>50</u>	<u>5,82</u>	<u>291,00</u>
35	<u>ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL FLANGES LIVRE P/ CAIXA D'ÁGUA 32 MM X 1"</u>	<u>UNI</u>	<u>50</u>	<u>13,07</u>	<u>653,50</u>
36	<u>ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL LONGO COM FLANGES LIVRE P/ CAIXA D'ÁGUA 25MM X 3/4"</u>	<u>UNI</u>	<u>100</u>	<u>7,80</u>	<u>780,00</u>
37	<u>ADESIVO PARA PVC BISNAGA 75 G</u>	<u>UNI</u>	<u>60</u>	<u>6,47</u>	<u>388,20</u>
38	<u>FITA DE VEDAÇÃO PARA TUBOS E CONEXÕES ROSCÁVEIS, ROLO DE 25 M X 18 MM</u>	<u>UNI</u>	<u>60</u>	<u>7,18</u>	<u>430,80</u>
39	<u>JOELHO PVC SOLD. 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 32 MM</u>	<u>UNI</u>	<u>60</u>	<u>1,90</u>	<u>114,00</u>
40	<u>TÊ PVC SOLD. 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 32 MM</u>	<u>UNI</u>	<u>60</u>	<u>2,37</u>	<u>142,20</u>
41	<u>TUBO PVC SOLD. 25 MM P/ AGUA FRIA PREDIAL</u>	<u>UNI</u>	<u>100</u>	<u>11,30</u>	<u>1.130,00</u>
42	<u>TUBO PVC SOLD. 32 MM P/ AGUA FRIA PREDIAL</u>	<u>MT</u>	<u>180</u>	<u>3,77</u>	<u>678,60</u>
43	<u>REGISTRO PVC ESFERA VS SOLDÁVEL DN 32</u>	<u>UNI</u>	<u>60</u>	<u>12,32</u>	<u>739,20</u>
44	<u>RESERVATÓRIO DE ÁGUA CILÍNDRICO EM POLIETILENO P/ 500 LITROS</u>	<u>UNI</u>	<u>60</u>	<u>188,33</u>	<u>11.299,80</u>
45	<u>ENGATE FLEXIVEL EM PVC Ø 1/2" X 30 CM</u>	<u>UNI</u>	<u>120</u>	<u>3,82</u>	<u>458,40</u>
46	<u>TUBO DE PVC TIPO VDE PARA DESCARGA Ø 1 1/2"</u>	<u>UNI</u>	<u>60</u>	<u>10,52</u>	<u>631,20</u>
47	<u>CAIXA PLÁSTICA SUSPensa PARA DESCARGA DE 9 LITROS</u>	<u>UNI</u>	<u>60</u>	<u>25,00</u>	<u>1.500,00</u>
48	<u>PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC</u>	<u>UNI</u>	<u>30</u>	<u>8,13</u>	<u>243,90</u>
49	<u>CAIXA DE GORDURA POLIETILENO CILINDRICA ENTRADA Ø 50 MM SAÍDA Ø 100 MM COM TAMPA</u>	<u>UNI</u>	<u>60</u>	<u>275,67</u>	<u>16.540,20</u>
50	<u>CAIXA DE INSPEÇÃO QUADRADA COM TAMPA, DN 60 CM, H60 CM</u>	<u>UNI</u>	<u>180</u>	<u>175,33</u>	<u>31.559,40</u>
51	<u>KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO DE ESFERA 1/2"</u>	<u>UNI</u>	<u>60</u>	<u>45,50</u>	<u>2.730,00</u>
52	<u>CURVA DE ESGOTO LONGA 100X90</u>	<u>UNI</u>	<u>120</u>	<u>26,05</u>	<u>3.126,00</u>
53	<u>JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X100MM</u>	<u>UNI</u>	<u>90</u>	<u>14,12</u>	<u>1.270,80</u>
54	<u>TUBO PVC PL SERIE R P/ ESG OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM</u>	<u>UNI</u>	<u>600</u>	<u>6,67</u>	<u>4.002,00</u>
55	<u>REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA PADRÃO POPULAR Ø 3/4"</u>	<u>UNI</u>	<u>120</u>	<u>42,70</u>	<u>5.124,00</u>
56	<u>REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA PADRÃO POPULAR Ø 3/4"</u>	<u>UNI</u>	<u>60</u>	<u>39,53</u>	<u>2.371,80</u>
57	<u>REGISTRO DE GAVETA ACABAMENTO BRUTO Ø 2"</u>	<u>UNI</u>	<u>60</u>	<u>230,50</u>	<u>13.830,00</u>



58	<u>TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA PARA USO GERAL</u>	<u>UNI</u>	<u>120</u>	<u>21,50</u>	<u>2.580,00</u>
59	<u>TORNEIRA DE PRESSÃO DE PAREDE PARA PIA</u>	<u>UNI</u>	<u>120</u>	<u>48,97</u>	<u>5.876,40</u>
60	<u>TORNEIRA DE PRESSÃO PARA LAVATÓRIO</u>	<u>UNI</u>	<u>120</u>	<u>42,50</u>	<u>5.100,00</u>
61	<u>BARRA DE APOIO TUBULAR COM ALMA EM FERRO, ESPESSURA DE 2,25MM, COMP. 80CM, ACABAMENTO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO</u>	<u>UNI</u>	<u>30</u>	<u>88,00</u>	<u>2.640,00</u>
62	<u>BUCHA DE NYLON Ø 8 MM COM PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE CABEÇA PANELA FENDA SIMPLES Ø 4,8 MM X 50 MM</u>	<u>UNI</u>	<u>800</u>	<u>0,22</u>	<u>176,00</u>
63	<u>BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, PADRÃO POPULAR</u>	<u>UNI</u>	<u>45</u>	<u>287,00</u>	<u>12.915,00</u>
64	<u>ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO PADRÃO POPULAR</u>	<u>UNI</u>	<u>46</u>	<u>19,88</u>	<u>914,48</u>
65	<u>PARAFUSO NIQUELADO P/ FIXAR PEÇA SANITÁRIA - INCL PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA NYLON S-10</u>	<u>UNI</u>	<u>240</u>	<u>1,75</u>	<u>420,00</u>
66	<u>COLA SILICONE 250GR</u>	<u>UNI</u>	<u>90</u>	<u>12,20</u>	<u>1.098,00</u>
67	<u>BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA</u>	<u>UNI</u>	<u>45</u>	<u>103,50</u>	<u>4.657,50</u>
68	<u>LAVATÓRIO DE LOUÇA SUSPENSO PADRÃO POPULAR</u>	<u>UNI</u>	<u>30</u>	<u>86,00</u>	<u>2.580,00</u>
69	<u>LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA PADRÃO POPULAR</u>	<u>UNI</u>	<u>45</u>	<u>109,33</u>	<u>4.919,85</u>
70	<u>VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIO OU BIDÊ METÁLICA ACABAMENTO CROMADO Ø 1"</u>	<u>UNI</u>	<u>60</u>	<u>20,50</u>	<u>1.230,00</u>
71	<u>SIFÃO METÁLICO ACABAMENTO CROMADO PARA LAVATÓRIO Ø 1" X 1 1/2"</u>	<u>UNI</u>	<u>60</u>	<u>27,07</u>	<u>1.624,20</u>
72	<u>PARAFUSO CROMADO Ø 1/4" X 2 1/2" COM BUCHA DE NYLON 8 MM X 40 MM</u>	<u>UNI</u>	<u>800</u>	<u>0,45</u>	<u>360,00</u>
73	<u>BRACO OU HASTE C/CANOPLA METAL CROMADO 1/2" P/ CHUVEIRO SIMPLES</u>	<u>UNI</u>	<u>60</u>	<u>5,73</u>	<u>343,80</u>
74	<u>CHUVEIRO PLÁSTICO ELÉTRICO 5400 W 110/220 V</u>	<u>UNI</u>	<u>60</u>	<u>46,33</u>	<u>2.779,80</u>
75	<u>CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES, 5" - AGUA FRIA - PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2"</u>	<u>UNI</u>	<u>40</u>	<u>20,13</u>	<u>805,20</u>
76	<u>KIT ACESSORIOS PLÁSTICO P/ BANHEIRO - PAPELEIRA, SABONETEIRA E CABIDE</u>	<u>UNI</u>	<u>60</u>	<u>40,05</u>	<u>2.403,00</u>
77	<u>VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO COM SAÍDA LISA PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1/2 "</u>	<u>UNI</u>	<u>60</u>	<u>6,50</u>	<u>390,00</u>
78	<u>TANQUE CONCRETO REVS COM INOX 57X67X80</u>	<u>UNI</u>	<u>40</u>	<u>246,00</u>	<u>9.840,00</u>
79	<u>SIFÃO PLÁSTICO PARA TANQUE, PIA E LAVATÓRIO, 1.1/4 X 1.1/2 "</u>	<u>UNI</u>	<u>60</u>	<u>6,33</u>	<u>379,80</u>
80	<u>VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO COM SAÍDA LISA PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1/2 "</u>	<u>UNI</u>	<u>60</u>	<u>6,20</u>	<u>372,00</u>
81	<u>SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "</u>	<u>UNI</u>	<u>60</u>	<u>14,25</u>	<u>855,00</u>



82	TANQUE DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MODELO POPULAR (1 ESFREGADOR) PARA LAVAR	UNI	40	153,50	6.140,00
83	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO CERÂMICO DE JUNTAS FINAS	KILO	300	3,37	1.011,00
84	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE PARA ASSENTAMENTO DE PEÇAS CERÂMICAS	KILO	5000	3,02	15.100,00
85	CERÂMICA ESMALTADA EXTRA PAREDE 32X57	M ²	1800	16,89	30.402,00
86	CERÂMICA ESMALTADA PISO 45 X 45 PI4	M ²	1000	16,65	16.650,00
87	CERÂMICA ESMALTADA PISO 45X45 PI5	M ²	1500	17,95	26.925,00
88	ARREIMATE EM PERFIL "U" PARA FORRO DE PVC	MT	900	2,70	2.430,00
89	LAMINA DE PVC PARA FORRO 600 X 10 CM, ESP 8 MM	M ²	1500	13,30	19.950,00
90	PREGO COM CABEÇA 10X10, 23,0 MM X Ø 1,5MM	KILO	20	15,40	308,00
91	SELADOR ACRÍLICO BARRICA 25 KG	GL	50	43,95	2.197,50
92	ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO PARA PINTURA EM MADEIRAS E METAIS	LT	80	71,50	5.720,00

LOTE 3 – CERÂMICA - Valor Máximo do Lote: 77.850,00 (setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	TELHA DUPLAN	UNI	50000	1,27	63.500,00
2	CAPA DE BARRO LARGA	UNI	500	2,20	1.100,00
3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO MAXIPLAC E ETERMAX INCLINAÇÃO	UNI	500	26,50	13.250,00

LOTE 4 - Valor Máximo do Lote: 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	SEIXO ROLADO FINO	M ³	480	60,00	28.800,00

LOTE 5 - Valor Máximo do Lote: 35.460,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	TÁBUA PARA BEIRAL 20 CM	MT	50	5,00	250,00
2	TÁBUA DE CEDRINHO 1" X 9"	M ²	30	11,20	336,00
3	VIGA 5X10 MADEIRA SUCUPIRA	MT	500	11,50	5.750,00
4	CAIBRO DE MADEIRA DE LEI NÃO	MT	600	5,04	3.024,00



Diário Oficial Eletrônico

Nova Londrina - Paraná

Publicação: Terça-Feira
13 de outubro de 2015
Edição: 0736

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.pr.gov

7

	<u>APARELHADO 5X6 CM</u>				
<u>5</u>	<u>RIPÃO DE MADEIRA DE LEI NÃO</u> <u>APARELHADO 5X6CM</u>	<u>MT</u>	<u>500</u>	<u>2,10</u>	<u>1.050,00</u>
<u>6</u>	<u>SARRAFO RIPÃO MISTO 2X5</u>	<u>MT</u>	<u>2000</u>	<u>3,20</u>	<u>6.400,00</u>
<u>7</u>	<u>TÁBUA CAIXARIA 10 CM PINOS</u>	<u>MT</u>	<u>1500</u>	<u>1,90</u>	<u>2.850,00</u>
<u>8</u>	<u>FORRO DE MADEIRA LÂMINA SECA EM</u> <u>ESTUFA EM CEDRINHO</u> <u>(LARGURA:100,00MM-ESPESSURA:10,00MM)</u>	<u>M²</u>	<u>400</u>	<u>39,50</u>	<u>15.800,00</u>

LOTE 6 - Valor Máximo do Lote: 85.117,50 (oitenta e cinco mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos)

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Máx.</u> <u>Unit.</u>	<u>Valor Máx.</u> <u>Total.</u>
<u>1</u>	<u>CAL VIRGEM - SACO DE 20 KG</u>	<u>PCT</u>	<u>600</u>	<u>9,50</u>	<u>5.700,00</u>
<u>2</u>	<u>CIMENTO - SACO DE 50KG</u>	<u>PCT</u>	<u>1000</u>	<u>27,50</u>	<u>27.500,00</u>
<u>3</u>	<u>LAJOTA 6 FUIROS</u>	<u>UNI</u>	<u>45000</u>	<u>0,38</u>	<u>17.100,00</u>
<u>4</u>	<u>MADERITE 2.20X1.10X10MM</u>	<u>UNI</u>	<u>50</u>	<u>25,00</u>	<u>1.250,00</u>
<u>5</u>	<u>MADERITE 2.20X1.10X6MT</u>	<u>UNI</u>	<u>50</u>	<u>17,50</u>	<u>875,00</u>
<u>6</u>	<u>TIJOLO 2 FUIROS</u>	<u>UNI</u>	<u>20000</u>	<u>0,45</u>	<u>9.000,00</u>
<u>7</u>	<u>TIJOLO MACICO</u>	<u>UNI</u>	<u>35000</u>	<u>0,40</u>	<u>14.000,00</u>
<u>8</u>	<u>TELHA CAPA CIMENTO AMIANTO</u> <u>110 10 G</u>	<u>UNI</u>	<u>50</u>	<u>26,75</u>	<u>1.337,50</u>
<u>9</u>	<u>TELHA CIMENTO AMIANTO 244X110</u> <u>- 5MM</u>	<u>UNI</u>	<u>100</u>	<u>41,75</u>	<u>4.175,00</u>
<u>10</u>	<u>TELHA CIMENTO AMIANTO 244X50 -</u> <u>4MM</u>	<u>UNI</u>	<u>200</u>	<u>13,45</u>	<u>2.690,00</u>
<u>11</u>	<u>TELHA CIMENTO AMIANTO</u> <u>366X110-6MM</u>	<u>UNI</u>	<u>20</u>	<u>74,50</u>	<u>1.490,00</u>

CRISTAL ART VIDROS LTDA. ME

LOTE 2 – VIDRAÇARIA - Valor Máximo do Lote: 10.540,00 (dez mil, quinhentos e quarenta reais)

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor</u> <u>Máx.</u> <u>Unit.</u>	<u>Valor Máx.</u> <u>Total.</u>
<u>1</u>	<u>MASSA DE VIDRACEIRO</u>	<u>KILO</u>	<u>200</u>	<u>5,95</u>	<u>1.190,00</u>
<u>2</u>	<u>VIDRO INCOLOR LISO 4 MM</u>	<u>M²</u>	<u>100</u>	<u>93,50</u>	<u>9.350,00</u>

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal de Nova Londrina



DECRETO MUNICIPAL Nº 177/2015

01 de outubro de 2015

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o protocolo sob nº 1915,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a Servidora Pública Municipal **Juliana Gonçalves Lopes**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.504.149-7 - SSP/PR, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde* do Município de Nova Londrina, admitida em 08 de abril de 2005, pelo Decreto nº 053/2005, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se ePublique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



DECRETO MUNICIPAL Nº 184/2015

13 de outubro de 2015

SUMULA: CONCEDE PENSÃO PREVIDENCIÁRIA AOS DEPENDENTES DE SERVIDOR APOSENTADO, COM FUNDAMENTO NO ART. 40 § 7º I DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 51 Inciso I da Lei nº 1.955, de 06 de junho de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido pensão previdenciária aos dependentes da Servidora Pública Aposentada Sra. Maria Aparecida de Lima Costa, matrícula nº 68151, CPF nº 710.202.929-20, e RG nº 3.756.417.6 SSP/PR, falecida em 07 de maio de 2015, com fundamento no artigo 40 § 7º inciso I da Constituição Federal e artigo 51 Inciso I da Lei nº 1.955, de 06 de junho de 2008, nas seguintes formas e proporções:

I – Pensão temporária ao dependente, filho, menor, **Geovani Moreira da Costa**, no valor de R\$ 394,00 (Trezentos e noventa e quatro reais), correspondente à 50% (cinquenta por cento) do último provento de aposentadoria da ex - servidora;

II – Pensão temporária ao dependente filho, menor, **Jean Moreira da Costa**, no valor de R\$ 394,00 (Trezentos e noventa e quatro reais), correspondente à 50% (cinquenta por cento) do último provento de aposentadoria da ex – servidora.

Parágrafo Único – Findando o direito dos dependentes à pensão temporária, o benefício previdenciário será extinto.

Art. 3º O Benefício será atualizado na mesma data e com o mesmo índice concedido aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do artigo 40 § 8º da Constituição federal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de maio de 2015, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE OUTUBRO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

NAIR DE SOUZA MAIOR BONO
Diretora Presidente

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE REPETIÇÃO DE PREGÃO

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Processo nº. 110/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise e emissão de laudos radiológicos a partir dos exames gerados nos equipamentos do Hospital Municipal, incluindo sistema de gerenciamento e transmissão de imagens digitais conforme especificações no anexo I deste Edital.

Íntegra do Edital a partir de 14 de Outubro de 2015.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 26 de outubro de 2015, às 09:00 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE OUTUBRO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: C.C. MILHARESI – CLÍNICA MÉDICA – ME

CNPJ sob nº 20.395.319/0001-70

Pregão Presencial n.º 091/2014

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL PELO PERÍODO DE 40 HORAS SEMANAIS.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57, caput, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEXTA – VIGÊNCIA e DÉCIMA SÉTIMA – DA PRORROGAÇÃO**, que trata da vigência e prorrogação do Contrato nº 192/2014, resolvem promover a prorrogação do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 60 (sessenta) dias, previsto até **02 de dezembro de 2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 192/2014, datado de 03 de outubro de 2014.

Nova Londrina, 29 de setembro de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 12/2014

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

LOCADORA: KARINA YANO

CPF nº.054.481.429-07

Dispensa de Licitação nº 07/2014

CLAUSULA PRIMEIRA

O valor assinalado na CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL, do Contrato nº 012/2014, para a locação de 01 (uma) sala comercial com banheiro em prédio de alvenaria, localizado na Av. Severino Pedro Troian, nº 563, Nova Londrina, destinada a atender as instalações dos serviços do Conselho Tutelar de Nova Londrina, será mantido o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

Parágrafo Único – Considerando a prorrogação do prazo para mais 05 (cinco) meses, fica acrescido no valor do contrato original a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CLAUSULA SEGUNDA

O prazo assinalado na CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS - do Contrato nº 012/2014, fica prorrogado para o dia **14 de janeiro de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo assinalado na CLÁUSULA DECIMA OITAVA – DURAÇÃO - do Contrato nº 012/2014, fica prorrogado para o dia **14 de janeiro de 2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 12/2014, datado de 17 de fevereiro de 2014.

Nova Londrina – Pr. em 14 de agosto de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2014

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 013/2014-PMNL

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: J L FILHO – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME.

CNPJ/MF sob o nº. 00.356.375/0001-99

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(artigo 65, inciso II, da Lei 8.666/93)

De acordo com o Parecer Técnico da engenheira civil responsável pela fiscalização da EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, na Rua Padre Ernesto Beviláqua, no município de Nova Londrina – PR, foram constatadas através da Planilha de Serviços do 1º Aditivo, o valor correspondente a complementação de alguns serviços já solicitados devido diferenças nas medidas da planilha orçamentária da licitação regular, perfazendo o acréscimo do valor de 3.759,03 (três mil e setecentos e cinquenta e nove reais e três centavos).

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57 *caput* da Lei 8.666/93)

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57 *caput* da Lei nº 8.666/93, para mais 30 (trinta) dias, previsto até **10 de novembro de 2015**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 195/2014, datado de 13 de outubro de 2014.

Nova Londrina - Pr., 05 de outubro de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº 185/2015
De 13 de Outubro de 2015.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Dornelis José Chiodelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.711/2014, de 23 de Dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2015, no valor de R\$ 235.200,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030100742.063-Implantação do Programa - HOSPSUS

FONTE: 390 – Implantação do Programa - HOSPSUS - Exercício Corrente

30000:- DESPESAS CORRENTES

33000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (351).....R\$- 100.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (352).....R\$- 135.200,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 235.200,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 235.200,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais), a seguir discriminados:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

1.7.2.2.33.03.00.00 - Implantação do Programa - HOSPSUS	235.200,00
FONTE: 390 – Implantação do Programa - HOSPSUS - Exercício Corrente	
<u>TOTAL DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO</u>	<u>235.200,00</u>



Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.669/2014 com vigência para o exercício de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 13 DE OUTUBRO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração